



MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso

Celebração de Contrato

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com recurso à reserva de recrutamento, constituída no âmbito do procedimento concursal para a carreira e categoria de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais) – aberto por Aviso (extrato) n.º 10582/2020 – 2.ª Série do Diário da República n.º 137 de 16 de julho de 2020, com os trabalhadores Andreia Filipa Lopes Fonseca; Tiago André Abrantes Madureira; Margarete Vitória Fernandes Sousa Machado; Sónia Cristina Simões dos Santos; Dina Isabel da Silva Calado; Raquel Beatriz Brandão de Nóbrega Alves; Maria Tereza Batista de Almeida; Sónia Ferreira de Almeida; Regina Augusta Sousa Martins Santos; Maria de Fátima de Oliveira Nogueira Barandas; Graça Maria Pereira Coelho Ferreira; Lúcia Maria Martins Ferreira Pereira; Cristina Maria de Jesus Fernandes Nogueira; Maria da Conceição Pires Moreira; Margarida Simões da Fonseca; Rita Inês Pereira Alves; Tatiana Rossana Esteves Lucas; Maria Leonor Cristina Ferreira Cardeira; Maria Alice Assunção Lira; Isabel Martins Mariz Gonçalves; Ausenda Rosa Santos Ribeiro Casimiro; Jeanette de Jesus Ramalheira e Ana Rita Almeida.

Mais se torna público que, o referido contrato foi celebrado com início a 14 de janeiro de 2021, para a categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional (auxiliar de serviços gerais), cuja remuneração corresponde à quarta posição remuneratória da categoria e ao quarto nível remuneratório da tabela remuneratória única de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março (atualmente 645,07€) e que na data de início do respetivo contrato, os trabalhadores em causa iniciaram também o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a avaliação do período experimental é feita pelo Júri do procedimento concursal.

Paços do Município de Anadia, 14 de janeiro de 2021.

A Presidente da Câmara,

(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)